

GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA DE
CARUARU

OFÍCIO GP Nº 486

Caruaru, 13 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Luiz Ferreira Torres Filho
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru - PE

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal encaminhar documento acessório ao Projeto de Lei nº 8.024/2018.

Atenciosamente,

RAQUEL LYRA
Prefeita



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE
CARUARU

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTO COM PESSOAL

FINALIDADE: Aumento salarial do pessoal da Central de Abastecimento de Caruaru - CEACA

JUSTIFICATIVA: Estamos propondo o aumento salarial do pessoal da estrutura do município, a fim de equiparar cargos e funções existentes.

A presente estimativa de impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal está em consonância com o disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados a seguir:

CARGOS E SALÁRIOS VIGENTES

| CARGO | QTDE. | VENCIMENTO | TOTAL |
|--|-------|------------|------------------|
| Diretor Presidente | 1 | 12.000,00 | 12.000,00 |
| Diretor Administrativo e Financeiro | 1 | 2.600,00 | 2.600,00 |
| Diretor de Operações | 1 | 2.600,00 | 2.600,00 |
| Assessor Jurídico | 1 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Assessor Técnico | 1 | 1.450,00 | 1.450,00 |
| Assessor Técnico | 2 | 954,00 | 1.908,00 |
| Assessor Técnico | 4 | 954,00 | 3.816,00 |
| Assessor Técnico | 4 | 954,00 | 3.816,00 |
| Chefe de gabinete de Presidência | 1 | 1.100,00 | 1.100,00 |
| Coordenador de Administração Geral | 1 | 1.100,00 | 1.100,00 |
| Coordenador de Contabilidade e Tesouraria | 1 | 1.100,00 | 1.100,00 |
| Coordenador de gerenciamento de Mercado | 1 | 1.100,00 | 1.100,00 |
| Coordenador de Serviços Gerais | 1 | 1.100,00 | 1.100,00 |
| Coordenador Técnico Operacional e de Informática | 1 | 1.100,00 | 1.100,00 |
| Operador de Caixa | 4 | 954,00 | 3.816,00 |
| Fiscal de Mercado | 11 | 954,00 | 10.494,00 |
| Cobrador externo | 4 | 954,00 | 3.816,00 |
| Auxiliar Administrativo | 3 | 954,00 | 2.862,00 |
| Auxiliar Administrativo de Pessoal | 1 | 954,00 | 954,00 |
| | 44 | | 58.232,00 |



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE
CARUARU

NOVOS CARGOS E SALÁRIOS

| CARGO | QTDE. | VENCIMENTO | TOTAL |
|--------------------|-----------|------------|------------------|
| Presidente | 1 | 12.000,00 | 12.000,00 |
| Gerência 1 | 3 | 5.000,00 | 15.000,00 |
| Coordenação 1 | 3 | 3.000,00 | 9.000,00 |
| Chefia de Gabinete | 1 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Assessoria Técnica | 1 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Coordenação 2 | 6 | 2.000,00 | 12.000,00 |
| Assistente 1 | 8 | 1.500,00 | 12.000,00 |
| Assistente 2 | 8 | 1.200,00 | 9.600,00 |
| | 31 | | 74.600,00 |

Com base nas informações das tabelas é possível encontrar o aumento da despesa mensal com salários da seguinte forma:

$$\text{Aumento da despesa mensal} = \text{Novos Salários} - \text{Salários em Vigor}$$

$$\text{Aumento da despesa mensal} = 74.600,00 - 58.232,00$$

$$\text{Aumento da despesa mensal} = 16.368,00$$

Para encontrar o aumento da despesa com salários no ano, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$\text{Aumento da Despesa Anual} = \text{Aumento da Despesa mensal} \times 13,33 \times 1,22$$

$$\text{Aumento da Despesa Anual} = 16.368,00 \times 13,33 \times 1,22$$

$$\text{Aumento da despesa Anual} = 266.186,24$$

Para o cálculo do impacto financeiro são utilizadas como parâmetro as Receitas Correntes Líquidas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme segue:

| Ano | RCL Prevista |
|------|----------------|
| 2019 | 966.774.000,00 |
| 2020 | 961.770.000,00 |
| 2021 | 996.684.000,00 |

Dividindo o valor do aumento da despesa no ano pela Receita Corrente Líquida correspondente a cada ano, obtém-se os seguintes impactos financeiros:

| Ano | Impacto |
|------|---------|
| 2019 | 0,028% |
| 2020 | 0,028% |
| 2021 | 0,027% |

GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA DE
CARUARU

Ressalte-se que a despesa aumentada não afeta as metas de resultados fiscais previstas no competente anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ademais, a compensação dos efeitos financeiros decorrentes da renúncia ocorrerá mediante o aumento permanente da arrecadação própria, o que está sendo gradativamente observado, a exemplo do ocorrido no exercício de 2018, através de medidas como diminuição de despesas e investimento em áreas de retorno financeiro. O impacto orçamentário será de, no máximo, 0,028% do total de receita estimada para os exercícios de 2019 a 2021, respeitar-se-á, inclusive, o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000.